



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00025367/2024-34

Interessado: CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - hidrocortisona / 5 mg /
COMPRIMIDO / SEM MARCA

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **09 frascos com 200 comprimidos** em cada frasco do medicamento **Hidrocortisona 5mg**, pelo valor total de R\$ 10.588,97 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), equivalente a US\$ 1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis dólares), junto à empresa **Masters Speciality Pharma Ltda.**, representante da empresa **Aregno S.A., Inc**, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 04/07/2024, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032675182** e o código CRC **E8EE5A83**.